



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

- O *Diretor-geral* em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO*, *CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 109, de 31 de outubro de 2017, emitida pela Direção-geral do Campus Serra Talhada, resolve:
- I ALTERAR a Portaria nº 18 de 3 de maio de 2016, que designa servidores para atuar na Conformidade de Gestão do IF Sertão-PE, Campus Serra Talhada, tendo como Base Legal a IN nº 06 de 31 de outubro de 2007.
- II EXCLUINDO o servidor Ricardo Freire de Moraes, matrícula Siape nº 2156952;
- III INCLUINDO o servidor Marcondes Melo da Silva como titular;
- IV MUDANDO A TITULARIDADE do servidor Alison Araújo Lima de titular para suplente;
- V DETERMINAR que a Portaria passe a ter a seguinte configuração:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Função
1881506	Marcondes Melo da Silva	Titular
1956528	Alison Araújo Lima	Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alison Araújo Lima

Shiran Marje man

Direção-geral em exercício do Campus Serra Talhada Matrícula Siape nº 1956528